

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL****Licitações**

EXTRATO DE CONTRATO 211/23. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac CNPJ: 03.709.814/0057-42. PMH 36242/2023. Dispensa 62/23. "Contratação do Senac São Paulo para prestação do serviço de formação continuada, denominada trilha de Liderança, para os gestores da rede municipal de educação". Valor R\$ 315.000,00 Prazo: 12 (doze) meses. Ass: 05/04/2023. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 136/23. RERRATIFICAÇÃO À ATA RP. 109/23. DETENTORA: WORK GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.809.914/0001-61. PMH 7769/22. PE 08/23. Registro de Preços para a aquisição de peças cortadas de tecidos, por meio de fornecimento parcelado, para projetos na área de Costura Industrial, conforme descrito. Rerratificação do Valor total R\$ 335.591,76. Ass: 19/04/23. Francisco R. da Silva/Sec. de Inclusão e Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PMH 7551/2022 - PE 213/22 - EDITAL 267/22

Objeto: "aquisição de medicamentos padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde". A Pregoeira adjudica e o Secretário de Saúde homologa a licitação em referência, em favor em favor das empresas Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli (itens 01, 03 e 67) valor R\$ 3.055,50, José Nergino Sobreira (item 48) valor R\$ 1.537,50, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli (itens 04, 37 e 38) valor R\$ 313.312,50, Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens 07, 20, 73, 83, 88, 96, 106, 108, 109 e 149) valor R\$ 831.795,00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens 08, 21 e 43) valor R\$ 42.075,00, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 15 e 23) valor R\$ 19.312,50, Ativa Comercial Hospitalar Ltda (item 16) valor R\$ 15.750,00, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (item 22) valor R\$ 87.750,00, Cirúrgica Onix Eireli ME (itens 28, 89, 92, 93, 111, 112, 118, 138 e 144) valor R\$ 61.932,43, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda (itens 29, 59 e 60) valor R\$ 44.807,42, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (itens 31 e 57) valor R\$ 967,50, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (itens 32, 49, 62, 63, 64 e 75) valor R\$ 41.639,47, Farma2 Produtos Para Saúde Ltda (item 58) valor R\$ 304,00, Ideale Tecnologia em Saúde Ltda ME (itens 77, 91 e 146) valor R\$ 14.928,75, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (item 36) valor R\$ 15.750,00, Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 45, 54, 72) valor R\$ 12.493,00, Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda (item 99) valor R\$ 5.250,00, Bellpharma Medicamentos Ltda (itens 110 e 119) valor R\$ 129.000,00, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda Eireli (itens 13, 34, 69) valor R\$ 289.518,75, Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 06, 26, 27 e 42) valor R\$ 203.250,00, Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda (itens 9, 10, 33 e 71) valor R\$ 201.906,56, Inovamed Hospitalar Ltda (itens 12, 19, 24, 30, 40, 46) valor de R\$ 102.150,00, Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda (item 87) valor R\$ 9.000,00, AD Daminelli - Eireli (itens 05, 14, 78, 81, 85, 90, 117) valor R\$ 307.456,25, A2 Distribuidora Brasil (item 102) valor R\$ 33.000,00, Soma SP Produtos Hospitalares Ltda (itens 39, 55, 66) valor R\$ 19.731,50, Etico Farma 360 Inteligencia Farmaceutica, Gestão, Suprimentos e Equipamentos Para Saúde Ltda (item 68) valor R\$ 804,56, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (itens 70 e 74) valor R\$ 34.256,25, Portal Ltda (itens 17 e 76) valor R\$ 21.064,50, Alfa & Omega - Comercio e Serviços Eireli (itens 79, 101, 104, 107, 125, 128, 131, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 145, 147, 150) valor R\$ 31.758,33 e Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli (itens 98, 100, 114, 116, 122) valor R\$ 64.412,50. Hortolândia, 17 de abril de 2023. Valéria Cristina de Sousa Correa-Pregoeira; Denis Andre José Crupe-Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL- PE 150/2022. PMH 5407/2022.

A Pregoeira, ADJUDICA e o Secretário HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, para as empresas vencedoras: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 01, com o valor total de R\$ 11.400,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA com os itens 21 e 129, com o valor total de R\$ 29.940,00; HH CAVALARO EIRELI com os itens 09 e 103, com o valor total de R\$ 76.104,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 11 e 94, com o valor total de R\$ 56.475,00; CIRÚRGICA

MONTEBELLO LTDA com o item 12, com o valor total de R\$ 16.650,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI com os itens 80 e 126, com o valor total de R\$ 16.863,75; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com o item 50, com o valor total de R\$ 6.300,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA com o item 64, com o valor total de R\$ 30.375,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA com o item 39, com o valor total de R\$ 2.340,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME com os itens 104 e 112, com o valor total de R\$ 234.450,00; e AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com o item 115, com o valor total de R\$ 25.875,00. Hortolândia, 17/04/2023. Valéria C. de S. Corrêa/Pregoeira. Dênis A. J. Crupe/Secretário de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE ATA RP. 166/22. PMH 5827/22.

A Pregoeira, ADJUDICA e o SECRETÁRIO HOMOLOGA e torna público o Resultado da licitação em referência, objeto: "aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM, conforme relação do ANEXO "A", nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", para as empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA para os seguintes: (01,03,19,21,71,95,101,103,143,147,149,163,183,203,207,209 e 223) os itens (157,169,171,173,175,177,179,181,185,187,189,191,193,195,197,199,201,211, 213,215 e 217) passam a ser das respectivas 2º colocadas CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (item 157), PONTUAL COMERCIAL (itens 37,41,43,45,47,51,77,81,83,97,99,105,107,109,137,137,141,169,171,173,175,177,179,181,185,187,189,191,193,195,197,199 e 201) e CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA para os (itens 05,17,49,57,61,67,73,75,85,155,165,211,213,215 e 217 cota ampla) e itens(06,16,42,44,46,48,50,60,62,72,76,82,84,88,90,92,94,122,124,126,146,158,162,208,212,214,216,218,220 e 222 cota reserva). Hortolândia, 19/04/2023. Pregoeira/Suelen da Silva Pereira. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE 199/22. PMH 6939/22.

"Aquisição de equipamento médico hospitalar", nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo" A Pregoeira, ADJUDICA e o SECRETÁRIO HOMOLOGA e AUTORIZA A DESPEZA da licitação em referência, em favor das empresas vencedoras: EQUIPISUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS o lote 02 (cota ampla) e lote 09 (cota reservada) no valor total de R\$ 4.714,00 (quatro mil setecentos e quatorze reais), VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA o lote 03 (cota ampla) no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA o lote 04 (cota ampla) no valor total de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais), EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o lote 05 (cota ampla) no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA o lote 06 (cota ampla) no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME o lote 07 (cota ampla) no valor total de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), ENDOBRAX COM. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA os lotes 08 e 10 (cota ampla) no valor total de R\$ 350.547,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais. Hortolândia 20/03/2023. Meire Cristina Barbosa/Pregoeira. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 30/2023, Edital 52/2023, PMH 38992/2023, objeto Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação interna e externa. INÍCIO DO PREGÃO 09/05/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma WWW.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; WWW.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 24/04/2023 - IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 31/2023, Edital 53/2023, PMH 39966/2023, objeto: Aquisição de insumos para monitor de glicose. INÍCIO SESSÃO 11/05/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de disputa 10 minutos na plataforma WWW.BBMNET- www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura - www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 20/04/23. IEDA M. DE OLIVEIRA.

COMUNICADO-CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, EDITAL 11/2023.

A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia analisou a documentação apresentada no Envelope 02 e classificou as OSC I.E. Projetos e Ações Sociais-Instituto Esperança, Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, Agência Adventista de Desenvolvimento em Recursos Assistenciais, Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha



da Paz-Casa Betânia da Paz, e Associação Batista Fruto da Esperança; desclassificou as OSC's Associação Beneficente Ebenezzer e Associação do Grupamento de Bombeiros de Hortolândia do Interior-SP/A.G.B.H.I e reprovou as OSC'S Contato Obras Sociais e Educacionais, Associação Casa da Criança Feliz, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região-IESERH, Centro de Convivência Social da Criança e Adolescente-Casa Nova Esperança, Associação Beneficente Pedra Viva e Centro Comunitário São Pedro. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, ficando aberto prazo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 27, do Decreto Municipal 3.708, de 16 de dezembro de 2016, sob pena de não celebração da parceria. Hortolândia, 25/04/2023. Gerson Ferreira/Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

COMUNICADO - PMH 37351/2023 - CONVITE 03/2023.

Objeto: Contratação de empresa na confecção de material didático de educação para o trânsito, para trabalhar com alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Após análise realizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, referente as amostras da vencedora, a empresa EDITORA DO LIVRO TÉCNICO foi considerada Aprovada. Hortolândia, 20/04/2023. Claudemir Ap. M. Francisco/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, José Luis Menegoro, no uso de suas atribuições e competências, comunica a todos os Agentes Educacionais credenciados e habilitados, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do dia 17 de abril de 2023, de acordo com o Edital nº 265/2022, Chamada Pública nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 7020/2022, a integralização da listagem de forma sequencial conforme novos credenciados, por Complemento Educacional:

Class.	Complemento Educacional	Nome
20	Orientação de Estudos	Gabriela Santos Leite
20	Convivência e Afetos	Caroline Aparecida dos Santos Silva
21	Convivência e Afetos	Maria Aparecida Martins
22	Convivência e Afetos	Maria Elisabeth de Farias
23	Convivência e Afetos	Naíla Braga da Silva
10	Musicalização	Tais Helena Barroso Leão
11	Musicalização	Vanessa Aparecida Balleiro Souza
06	Práticas Corporais	Jean Christian Nunes

José Luis Menegoro
Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022 - EDITAL 227/2022 - PMH 5468/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a Instalação de Usinas Fotovoltaicas em 17 Prédios Públicos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Comunicamos que o Consórcio Trail/Volts (Hortolândia) (Constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda e Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda), interpôs recurso, motivo pelo qual, fica suspensa a sessão pública agendada para o dia 26/04/2023 às 09h00. Hortolândia, 25/04/2023. Hortência R./ Presidente da Comissão Especifica de Licitações.

Portarias

PORTARIA Nº 1091/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo OI1YTZ. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 24 de abril de 2023, o (a) servidor (a) ELINA MARIA DOS SANTOS RESENDE**, matrícula funcional nº 11453700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1092/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 4281/2022. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **MARILDA DE FATIMA CALAZANS**, matrícula funcional nº 3229801, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, lotado (a)

na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEIEF Jardim Santiago, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do Decreto nº 2.500 de 26 de maio de 2011. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida é **do período de 25 de março de 2023 a 23 de abril de 2023**. **Art. 3º** O servidor licenciado na forma do art. 1º ficará afastado **sem prejuízo** de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo, à exceção do vale transporte e da cesta básica. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex-tunc".

PORTARIA Nº 1093/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH 8876/2016. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **JOSE VALDECIR DOS SANTOS**, matrícula funcional **6063100**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia, 40 (quarenta) dias**, referente ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2009 a 08 de setembro de 2014** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1094/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 6152/2015. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **ISOMAR VASCONCELOS DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. **8539100**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS - Santa Clara " Ana Maria Lopes Fragoço", **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de **30 de maio de 2008 a 29 de maio de 2013**, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de **14 (quatorze) dias, de 03 de abril de 2023 a 16 de abril de 2023**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1095/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 754/2019.

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA MADALENA SILVA**, matrícula funcional nº. **4865800**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS - Orestes Ongaro **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de **03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017**, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de **30 (trinta) dias, de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1099/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 3DLR6Q. **Art. 1º Demitir a pedido**, no dia **25 de abril de 2023**, o (a) senhor (a) **FRANCIELE SALES MARTINS RODRIGUES**, matrícula nº **13329800**, do emprego de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil - CLT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1100/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2457C5. **Art. 1º Exonerar**, a partir de **24 de abril de 2023** o (a) senhor (a) **CLAYTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **12904800**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Setor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação – Departamento de Habitação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1105/2023 - Considerando os elementos constantes Protocolo nº E7B3DK. **Art. 1º Designar**, no período de **01 de março de 2023 a 31 de março de 2023** o (a) servidor (a) **CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **1112600**, titular do cargo de provimento efetivo Agente de Gestão, especialidade Coordenador de Área, para o cargo em comissão de **Chefe de Setor**, em substituição do (a) Servidor (a) **ARTHUR CESAR VIANA BRANCO**, matrícula funcional nº 11466300, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – **Setor de Geoprocessamento**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".